





I DBR A O 6 6 2 5 O 4 1 9 3 O 6 6 2 5 O 4 1 9 4 7 < < 2
8 8 1 2 1 4 2 F 3 5 O 5 O 5 6 BR A < < < < < < < 6
VE < C A V A L C A N T E < D E < L I M A < < A D R I A N A

C10005730419









CASTELLA DE IDENTIDADE

IDBRA056056789405605678981<<<3
8602271M3505056BRA<<<<<<<8
CLAYTON<DE<LIMA<<ELIABE<



C10005730418





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

FUNARPEN SELO DIGITAL Nº 59CiD.qlu2c.bUeRZ Controle: ay8xU.6uAA valide esse selo em http://funarpen.com.br

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Nomes

ELIABE CLAYTON DE LIMA ADRIANA VENÂNCIO CAVALCANTE DE LIMA

Matrícula

084681 01 55 2013 2 00066 047 0015014 44

Nomes completos de solteiro, datas e locais de nascimento, nacionalidade e filiações dos cônjuges

ELIABE CLAYTON DE LIMA, nascido aos 27 de fevereiro de 1986, natural de Goioere-PR, de nacionalidade brasileira, filho de SANTINO CARLOS DE LIMA e de ZELENI DOS SANTOS DE

ADRIANA VENÂNCIO CAVALCANTE, nascida aos 14 de dezembro de 1988, natural de Guaira-PR, de nacionalidade brasileira, filha de JOSÉ VENÂNCIO CAVALCANTE e de EDNILCE MARIA DE AZEVEDO CAVALCANTE ..

Data do registro do casamento (por extenso)

Dezenove de outubro de dois mil e treze ...

19

10

Ano 2013

Regime de bens do casamento

Comunhão Parcial de Bens ••

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)

ADRIANA VENÂNCIO CAVALCANTE DE LIMA ••

Observações / Averbações Custas: R\$24,67 (VRC 174,96); Buscas: Não incide; Selo; R\$1,34; Total: R\$26,01 ••

Cartório de Registro Civil e Títulos e Documentos

Hilda Lukalski Seima

Araucária - Estado do Paraná

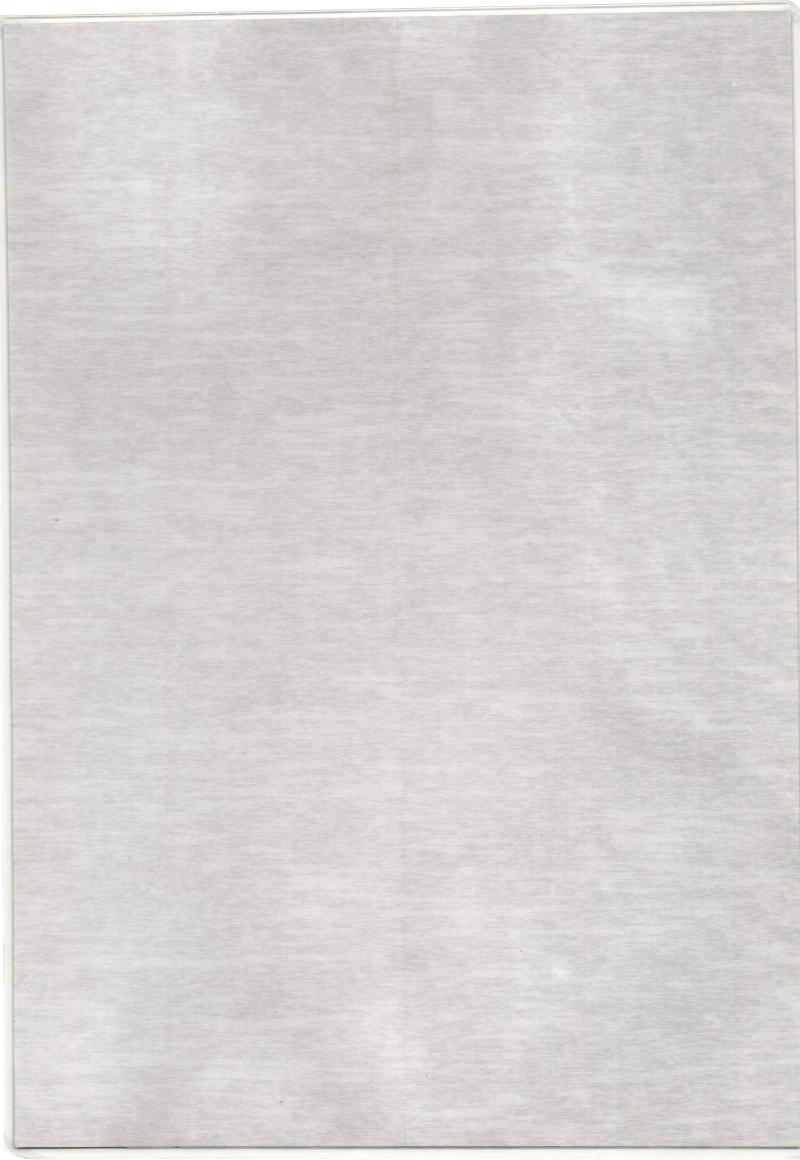
R. Fernando Suckow, 438

CEP: 83.702-200 - Fone: (41)3642-1348

G.M.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Araucária-PR, 19 de outubro de 2013.



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: ADRIANA VENÂNCIO CAVALCANTE DE LIMA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADA

PROFISSÃO: OPERADORA DE CAIXA

RG:066.250.419-47 SESP/PR

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR MIGUEL CAVALCANTE, Nº 335, JARDIM GUAÍARA, GUAÍRA/PR,

CEP: 85980-000

TELEFONE: (44)99158-3991 (44)99129-8044

DECLARANTE:

NOME: ELIABE CLAYTON DE LIMA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: CABISTA

CPF: 056.056.789-81 RG: 056.056.789-81 SESP/PR

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR MIGUEL CAVALCANTE, Nº 335, JARDIM GUAÍARA, GUAÍRA/PR,

CEP: 85980-000

TELEFONE: (44)99158-3991 (44)99129-8044

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2020 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

GUAÍRA - PR, 14 de outubro de 2025

CPF: 066.250.419-47

DECLARANTE

ADRIANA VENÂNCIO CAVALCANTE DE LIMA X Adriana V. Cavolronti de Gima x Eliabe Clayton de Jains

DECLARANTE ELIABE CLAYTON DE LIMA

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: ADRIANA VENÂNCIO CAVALCANTE DE LIMA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADA

PROFISSÃO: OPERADORA DE CAIXA

RG:066.250.419-47 SESP/PR

CPF: 066.250.419-47

ENDERECO: RUA PROFESSOR MIGUEL CAVALCANTE, Nº 335, JARDIM GUAÍARA, GUAÍRA/PR,

CEP: 85980-000

TELEFONE: (44)99158-3991 (44)99129-8044

OUTORGANTE:

NOME: ELIABE CLAYTON DE LIMA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: CABISTA

RG: 056.056.789-81 SESP/PR CPF: 056.056.789-81

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR MIGUEL CAVALCANTE, Nº 335, JARDIM GUAÍARA, GUAÍRA/PR,

CEP: 85980-000

TELEFONE: (44)99158-3991 (44)99129-8044

OUTORGADO: CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

GUAÍRA - PR, 14 de outubro de 2025

OUTORGANTE

ADRIANA VENÂNCIO CAVALCANTE DE LIMA

X Adriana V. Cavolconte de Loima

OUTORGANTE ELIABE CLAYTON DE LIMA

a Eliabe Clayton de Lamo